

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 004/2014- Proc. n. 016/2014**

Às 10:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: FILOGONIO JOSÉ MACHADONETO, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 014/2014, de 02/01/2014, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 004/2017 de 13 de janeiro de 2014, ORIDUNDO DO Proc. Administrativo de n.; 016/2014, relativo à possível execução de serviços de reforma da Escola Municipal Tiburcio Bueno, na cidade de Edéia-Go., conforme memorial Descritivo/especificações técnicas, e Projeto, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Edéia-Go. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Contorno, Qd-11, Lt-21, Setor Santana; GILSON NERIS BARROS, inscrito no CNPJ sob on 14.166.949/0001-70, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua Ubaldina Serafim, Qd-11, Lt-15, St. Santana e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n 18.725.086/0001-85, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua José Luiz, Qd-1, Lt-5, St. Alegrete. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, no valor de R\$ 60.000,00; GILSON NERIS BARROS, inscrito no CNPJ sob on 14.166.949/0001-70, no valor de R\$ 61.000,00 e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n 18.725.086/0001-85, no valor de R\$ 59.000,00. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Convite: 004/2014- Proc. n. 016/2014**

em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n 18.725.086/0001-85, no valor de R\$ 59.000,00, foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n 18.725.086/0001-85, estabelecido na cidade de Edéia-Go., à Rua José Luiz, Qd-1, Lt-5, St. Alegrete. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO  
Presidente

  
ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA  
Membro

  
ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
membro

  
OLIVEIRA E APARECIDA LTDA  
Proponente

  
GILSON NERIS BARROS  
Proponente

  
CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME  
Proponente